



1 Ata da 172ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade
2 Federal de Alfenas, no dia 13 de setembro de 2012.

3 No dia treze de setembro do ano de dois mil e doze, às 14h13min, reuniram-se na sala R-
4 105, sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros:
5 Professores Adílio Renê Almeida Miranda, Ana Cláudia Pedreira de Almeida, Andréa Paula
6 Ferreira, Antônio Carlos Doriguetto, Estela Regina de Oliveira, Ihosvany Camps Rodriguez,
7 Lana Ermelinda da Silva dos Santos, Maria de Fátima Sant'Anna, Rosângela da Silva,
8 Tereza Cristina Orlando e Vanessa Bergamim Boralli Marques, os representantes dos
9 Técnico-Administrativos em Educação (TAE), Cláudia Regina de Medeiros Durante e
10 Eduardo José Vieira e os representantes discentes Bruno Roberto Ribeiro e Joaquim Ernesto
11 Bernardes Ayer. A conselheira Eliana Peres Rocha Carvalho Leite justificou sua ausência.
12 Foram convidados para participar desta reunião, a fim de prestarem esclarecimentos sobre
13 assuntos a eles pertinentes, os servidores Cristina Maria Espósito, pelo Departamento de
14 Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA), Beatriz Garcia de Araújo Ferreira e
15 Marcelo Penha Fernandes, pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI). Esta reunião foi
16 convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Processo nº 23087.005400/2012-46 –**
17 **Proposta de Calendário Acadêmico 2012 – continuidade 1º semestre** – O Prof. Paulo
18 Márcio de Faria e Silva explanou que após o encerramento das negociações com os
19 docentes, o Ministério da Educação (MEC) estipulou que as Instituições de Ensino Superior
20 (Ifes) apresentassem um calendário de reposição das aulas. Informou que a Reitoria reuniu-
21 se com o Comando de Greve local e após entendimento, ficou determinado que, se até o dia
22 30 de agosto os docentes optassem pela continuação da greve, a Reitoria aprovaria um
23 calendário para retorno acadêmico em 11 de setembro. Salientou que no dia 1º de setembro,
24 o MEC foi informado do calendário aprovado *ad referendum*, de comum acordo com o
25 Comando de Greve. Assinalou que após a proposta inicial da continuidade do Calendário
26 Acadêmico, a Prograd apresentou algumas retificações (antecipação de datas de eventos) que
27 não alteram a data de término letivo. O Prof. Antônio Carlos Doriguetto mencionou que a
28 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) optou pela realização de um Seminário
29 Interno de Iniciação Científica, substituindo a Jornada Científica (JICA), em decorrência do
30 tempo exíguo para sua realização. Após considerações e pela Resolução 035/2012, o CEPE
31 decidiu, por unanimidade, referendar a aprovação do Calendário Acadêmico, aprovado *ad*
32 *referendum*, em 31-08-2012, pelo Presidente do Conselho, para os *campi* da UNIFAL-MG,
33 referente à continuidade das aulas do 1º semestre de 2012, com as seguintes alterações: onde



34 se lê: 08/10, leia-se: 05/10 - Processo Seletivo Remanejamento Interno entre turnos; onde se
35 lê: 16/10, leia-se: 11/10 - Processo Seletivo Reingresso; onde se lê: 22/10, leia-se: 19/10 -
36 Processo seletivo Remanejamento Interno entre Cursos; onde se lê: 15 a 21/10 - Semana
37 Nacional da Ciência e Tecnologia e 5ª Jornada Científica, leia-se: 15 a 21/10 - Semana
38 Nacional da Ciência e Tecnologia e 19 e 20/10 - Seminário Interno de Iniciação Científica.

39 **b) Processo nº 23087.005550/2012-50 – Proposta de Calendário Acadêmico 2012 – 2º**
40 **semestre** – A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos comentou sobre o Sistema
41 Acadêmico, que necessita de determinado tempo para operacionalização das matrículas e
42 argumentou que a proposta apresentada pela Prograd prioriza a matrícula do discente,
43 mantendo três etapas para matrícula e 15 dias para ajuste das mesmas com os Coordenadores
44 dos Cursos. O conselheiro Ihosvany Camps Rodriguez avaliou a necessidade dos prazos,
45 questionando se a matrícula não poderia ser realizada somente em uma fase, considerando
46 que a greve é atípica e o retorno também. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva demonstrou
47 preocupação, pois historicamente, percebeu-se que uma fase para matrícula era muito
48 complicada e gerava inúmeros processos de renovação junto a este Conselho e reiterou que o
49 compromisso da Instituição é com a qualidade acadêmica. A Profa. Lana Ermelinda da Silva
50 dos Santos afirmou que as matrículas em uma fase seriam uma desconstrução do modelo
51 vigente, o que acarretaria um processo de ajuste manual muito intenso das mesmas. O
52 Servidor Marcelo Penha Fernandes explicou que o NTI é responsável pela manutenção do
53 Sistema Acadêmico, implementando as normas estabelecidas pelos Coordenadores de
54 Cursos, DRGCA, Prograd. Demonstrou passo-a-passo como funciona o processamento das
55 três fases de matrícula, que leva em consideração os critérios, pré-requisitos, equivalência
56 dentre outras. O Prof. Antônio Carlos Doriguetto sugeriu que o NTI realize um estudo, a
57 longo prazo, para tentar diminuir o tempo necessário para a execução dessas etapas. Para
58 melhor análise e na tentativa de diminuir o período de férias, a Profa. Ana Cláudia Pedreira
59 de Almeida propôs a retirada do processo da pauta de reunião, que não foi acatada pelo
60 Conselho, considerando as justificativas das Pró-Reitorias de Extensão, Graduação e Pós-
61 graduação que dependem desta aprovação, para organizarem o segundo semestre letivo,
62 início das pesquisas, os eventos e projetos. Finalizando, o Prof. Paulo Márcio de Faria e
63 Silva propôs que se a Prograd vislumbrar outra possibilidade para redução do tempo entre os
64 períodos letivos, que proponha nova apresentação e rogou compreensão para esse calendário
65 pós greve. Após discussões, o CEPE decidiu, por 09 (nove) votos dos conselheiros Adílio
66 Renê Almeida Miranda, Antônio Carlos Doriguetto, Cláudia Regina de Medeiros Durante,



67 Eduardo José Vieira, Estela Regina de Oliveira, Lana Ermelinda da Silva dos Santos, Maria
68 de Fátima Sant'Anna, Rosângela da Silva e Tereza Cristina Orlando e 06 (seis) votos
69 contrários dos conselheiros Ana Cláudia Pedreira de Almeida, Andréa Paula Ferreira, Bruno
70 Roberto Ribeiro, Ihosvany Camps Rodriguez, Joaquim Ernesto Bernardes Ayer e Vanessa
71 Bergamim Boralli Marques, aprovar a alteração do Calendário Acadêmico, referente à
72 continuidade das aulas do 2º semestre de 2012, dos *campi* de Alfenas, Varginha e Poços de
73 Caldas da UNIFAL-MG, pela Resolução 036/2012. **c) Processo nº 23087.005032/2012-36 –**
74 **Proposta do Calendário Acadêmico 2012 – continuidade das aulas para disciplinas**
75 **ministradas por professores substitutos e temporários** – Pela Resolução 034/2012, o
76 CEPE referendou, por unanimidade, a aprovação do Calendário Acadêmico, aprovado *ad*
77 *referendum*, em 20-08-2012, pelo Presidente deste Conselho, para os *campi* da UNIFAL-MG,
78 referente à continuidade das aulas do 1º semestre de 2012, para as disciplinas ministradas
79 por professores substitutos e temporários, conforme Resolução 028/2012. **d) Processo nº**
80 **23087.004559/2012-43 – Retificação Projeto Pedagógico do Curso de Química** – Após
81 manifestação da Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos, o CEPE decidiu, por
82 unanimidade, aprovar a retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Química –
83 Bacharelado com Atribuições Tecnológicas (opcional), referente à uniformização de
84 conteúdos das ementas das disciplinas “Bioquímica, Filosofia e Metodologia da Ciência,
85 Biologia Celular, Física I, Laboratório de Física I, Física II, Laboratório de Física II, Física
86 III e Laboratório de Física III” e determinou que a inclusão seja consolidada na Resolução nº
87 031/2009, do referido Projeto Pedagógico (Resolução 038/2012). **e) Processo nº**
88 **23087.004485/2012-45 – Retificação Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia** – O
89 CEPE, após manifestações da Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos aprovou, por
90 unanimidade, a retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia, referente à
91 correção da nomenclatura e carga horária da disciplina “Controle de Qualidade
92 Microbiológico de Medicamentos, Cosméticos e Alimentos”, que passa a vigorar com as
93 seguintes adequações: - **Dinâmica Curricular:** onde constou: “Controle de Qualidade
94 Microbiológico de Medicamentos e Cosméticos” com carga horária de 60 horas (30h
95 teóricas e 30h práticas); constar: “Controle de Qualidade Microbiológico de Medicamentos,
96 Cosméticos e Alimentos” com a mesma carga; - **Ementário:** onde constou: Controle de
97 Qualidade Microbiológico de Medicamentos e Cosméticos com carga horária de 75 horas
98 (45h teóricas e 30h práticas); constar: Controle de Qualidade Microbiológico de
99 Medicamentos, Cosméticos e Alimentos com carga horária de 60 horas, sendo 30h teóricas e



100 30h práticas; e determinou que a inclusão seja consolidada na Resolução nº 047/2008, do
101 referido Projeto Pedagógico, pela Resolução 037/2012. **f) Processo nº 23087.004285/2012-**
102 **92 – Acadêmicas do Curso de Biotecnologia solicitam cancelamento de disciplina**
103 **optativa** – O Prof. Alessandro Aparecido Pereira, após anuência do Conselho, expôs que os
104 discentes do 7º (sétimo) período do Curso de Biotecnologia tiveram o Calendário Acadêmico
105 mantido pela Resolução 20/2012, mas a disciplina de Libras (optativa) não foi ofertada, por
106 não estar listada como excepcionalidade, o que ocorreu somente no mês de agosto, quando
107 abriu-se a excepcionalidade para os professores temporários e substitutos. A Profa. Vanessa
108 Bergamim Boralli Marques lembrou que a Resolução aprovada pelo Conselho, que
109 regulamenta o cancelamento de matrícula das disciplinas que não integralizam os cursos, foi
110 exaustivamente discutida e demonstrou preocupação em abrir precedentes. A Profa. Lana
111 Ermelinda da Silva dos Santos justificou que a disciplina não foi ofertada por causa da greve
112 e as normas do Curso estabelecem que os alunos tenham todas as aprovações. O Prof. Paulo
113 Márcio de Faria e Silva sugeriu que a Prograd faça um encaminhamento ao Colegiado do
114 Curso de Biotecnologia, para que ocorra uma análise da regulamentação neste ponto da
115 exigência de aprovação em todas as disciplinas, diante de situações atípicas que porventura
116 aconteçam. Após considerações, o CEPE deferiu, por unanimidade, a solicitação das
117 discentes Larissa Araújo Costa e Vanessa Molina de Vasconcellos, para cancelamento de
118 matrícula da disciplina optativa “Libras”, do Curso de Biotecnologia, tendo em vista a
119 manifestação favorável do Colegiado do Curso e da Pró-Reitoria de Graduação. O Processo
120 nº 23087.002565/2012-66, referente à solicitação de alteração no Calendário Acadêmico
121 (Evento Acadêmico), solicitada pelo Prof. Paulo Roberto Rodrigues de Souza, será discutido
122 em uma próxima reunião, após definição das datas. Esta reunião encerrou-se às 16h24min.
123 Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata
124 que segue assinada:

125 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva

126 Prof. Adílio Renê Almeida Miranda

127 Profa. Ana Cláudia Pedreira de Almeida

128 Profa. Andréa Paula Ferreira

129 Prof. Antônio Carlos Doriguetto

130 Acad. Bruno Roberto Ribeiro

131 TAE Cláudia Regina de Medeiros Durante

132 TAE Eduardo José Vieira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG
SECRETARIA GERAL



- 133 Profa. Estela Regina de Oliveira
- 134 Prof. Ihosvany Camps Rodriguez
- 135 Acad. Joaquim Ernesto Bernardes Ayer
- 136 Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
- 137 Profa. Maria de Fátima Sant´Anna
- 138 Profa. Rosangela da Silva
- 139 Profa. Tereza Cristina Orlando
- 140 Profa. Vanessa Bergamim Boralli Marques
- 141 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)